



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1593 de 04 de fevereiro de 1998.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO "PROF. RICIERI MORATELLI".

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso III, do Art. 2º c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de Março de 1991,

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a promover a contratação de 02 (dois) Professores III, com habilitação para os componentes de Português e Química, para atender a Escola Municipal de Ensino Supletivo "Prof. Ricieri Moratelli", pelo prazo de até 06 (seis) meses.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no ario desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete